



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
25ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vjs@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0004344-15.1997.8.16.0129**

Vistos e etc.

1. Nomeio Administrador Judicial em substituição o Dr. Rodrigo Shirai (OAB/PR 25.781 – endereço Rua Cel Brasilino Moura, 683, Ahú, CEP 80.540-340, telefone 41-3352-8363 e 9.8407-7230).

1.1. Intime-se-o para dizer se aceita a nomeação, formulando proposta de honorários com observância à situação financeira e patrimonial da massa falida no prazo de 15 dias.

2. Com o cumprimento do item anterior, colham-se as manifestações da autora, falida e Ministério Público, voltando conclusos para os fins a que se refere o artigo 24 e parágrafos, da Lei 11.101/2005 e/ou outras providências.

3. Diligências e intimações necessárias.

**Curitiba, data da assinatura eletrônica.**

**NILCE REGINA LIMA**

**Juíza de Direito** (*gcml*)

